



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE AGOSTO DE 1965

ATA Nº 137/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PREFEITO A EMPREGAR A DOTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 1965

Yosé F. Leindecker

PRESIDENTE

Américo G. Loureiro

SECRETÁRIO.